



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 80\$00

Assinaturas		Assinatura	
		Anual	Semestral
<i>Diário da República</i> :			
Completa .....	9 000\$00	5 000\$00	
1.º, 2.º ou 3.º séries .....	3 600\$00	2 000\$00	
Duas séries diferentes .....	6 000\$00	3 300\$00	
Apêndices .....	3 000\$00		
<i>Diário da Assembleia da República</i> .....	2 800\$00		
<i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i> .....	1 500\$00		

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá ter lugar até ao final do mês de Janeiro para as assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre e até 31 de Julho para as que correspondem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulsa, 25\$00; preço por linha de anúncio, 35\$00.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

*NOTA.* — A estes preços acrescem os portes de correio.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rue de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1002 Lisboa Codex.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

#### Direcção do Serviço de Materiais

##### Conselho Administrativo

Declara-se que se encontram patentes neste Conselho Administrativo os cadernos de encargos referentes aos seguintes concursos públicos:

- N.º 27/84-Mat. — Aquisição de sobresselentes para Unimog e Mercedes;
- N.º 28/84-Mat. — Aquisição de sobresselentes para Morris;
- N.º 29/84-Mat. — Aquisição de electrólito sulfúrico;
- N.º 30/84-Mat. — Aquisição de sensores remotos;
- N.º 31/84-Mat. — Aquisição de 12 binóculos.

Conselho Administrativo da Direcção do Serviço de Material, 29 de Agosto de 1984. — O Presidente, Fernando Joaquim Silva Pinto, major de administração militar. — 1-0-11-205

Declara-se que se encontram patentes neste Conselho Administrativo os cadernos de encargos referentes aos seguintes concursos públicos:

- 32/84-Mat. — Aquisição de material de consumo corrente;
- 33/84-Mat. — Aquisição de cerca de 23 viaturas TP mistas;
- N.º 34/84-Mat. — Aquisição de prismas para distâncias;
- N.º 35/84-Mat. — Aquisição de distâncias;
- N.º 36/84-Mat. — Aquisição de teodolitos.

Conselho Administrativo da Direcção do Serviço de Material, 29 de Agosto de 1984. — O Presidente, Fernando Joaquim Silva Pinto, major de administração militar. — 1-0-11-206

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

### SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

#### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

##### 1.º Direcção de Serviços

##### Declaração

##### Contribuição predial

Para os devidos efeitos se declara, nos termos do artigo 10.º do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria

Dir. Geral das Contribuições e Impostos, 17 de Agosto de 1984. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, António Maia Mendonça.

1-0-11-194

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Por despacho de 2 de Agosto de 1984, exarado por subdelegação de competência da Secretaria de Estado da Segurança Social, foram aprovadas as alterações dos estatutos da Fundação de Autélia Amaro Diniz, com sede em Oliveira do Hospital.

A Fundação tem por objectivos contribuir para a promoção da população do concelho de Oliveira do Hospital, em especial da freguesia da Lajeosa.

O património da Fundação é constituído pelos bens expressamente afectos pelo fundador à instituição e pelos demais bens e valores que, sejam, adquiridos pela própria Fundação.

Por despacho de 28 de Agosto de 1984, — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, Cícero Galvão.

1-0-11-892

##### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que em 14 de Agosto de 1984, foi registada, por averbamento, no respectivo livro, a fls. 3 e 130, nos termos do regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, à extinção da Associação de Socorros Mútuos Lu- tuosa Nacional, por integração no Montejo Geral — Associação de Socorros Mútuos, integração esta aprovada pelas respectivas assembleias gerais e concretizada através do protocolo de acordo de 19 de Julho de 1984, assinado pelas direcções das instituições, eci- ma referidas, para efeitos de pagamento e abertura de sucessiva reunião.

Dir. Geral da Segurança Social, 28 de Agosto de 1984. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, Cícero Galvão.

1-0-11-891